



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 19/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE EXTENSÃO**

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto de Extensão: "*Observatório das Metropolizações Vale do Aço*" aprovado pelo Edital nº 15/2023.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão distribuídas 2 (duas) bolsas de Extensão, PIBEX.

2.2 O presente Processo Seletivo prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus Avançado Ipatinga*. O valor das bolsas: PIBEX no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para estudante de curso superior. As bolsas terão vigência de setembro de 2023 a junho de 2024.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

3.1 Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados no curso superior do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

3.2 O período de inscrição será de 08:00 horas do dia 10/08/2023 às 18:00 horas do dia 23/08/2023 através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/XGNyoPryPQkJGgQu6>.

3.3 O bolsista PIBEX deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto **bolsa de Assistência Estudantil**;

3.5 Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório.

4.2 Será realizada uma entrevista para a seleção no dia **24/08/2023 a partir das 10h00min**. A entrevista será online e o link será disponibilizado aos candidatos por e-mail.

4.3 Os critérios de avaliação serão:

- Entrevista: 60 % da nota;
- Coeficiente de rendimento do aluno: 40 % da nota.

4.4 Critérios de desempate, em ordem, serão:

1º Possuir auxílio estudantil;

2º Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

5. CALENDÁRIO

Inscrição do(a)s candidato(a)s	10/08/2023 até 23/08/2023
Seleção do(a)s candidato(a)s	24/08/2023 às 10h
Publicação do resultado	a partir do dia 25/08/2023

6. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO

6.1 São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital nº 15/2023 do Setor de Extensão (https://www.ifmg.edu.br/ipatinga/SEI_1558799_Edital_15.pdf).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

7.2 O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

7.3 A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ipatinga, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral - Campus Avançado Ipatinga**, em 08/08/2023, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1636807** e o código CRC **9D0FD6B7**.